



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

INDICAÇÃO N.

/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal a viabilização de mais de um (1) veículo para o Conselho Tutelar da Zona Sul II.

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida esta Indicação, com fulcro no artigo 149 do Regimento Interno desta egrégia casa legislativa e etc, a fim de viabilizar, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, a viabilização de mais de um (1) veículo para o Conselho Tutelar da Zona Sul II.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá de modo a disponibilizar mais de um (1) veículo ao Conselho Tutelar da Zona Sul II com a finalidade de evitar transtornos e prestar a atenção devida à população prestando a atenção devida com melhores condições visto que ao disponibilizar somente um veículo para apurar qualquer outra situação tem que aguardar o mesmo retornar ao local, inviabilizando assim um outro trabalho.

Insta salientar que tal proposta não gerará impactos financeiros extras uma vez que tal programa pode ser custeado com recursos financeiros federal e municipal, observando a regra prevista nas normas vigentes.

Dessa forma, solicito o apoio de todos os parlamentares para a aprovação desta propositura, a fim de que os trabalhos sejam realizados com a máxima urgência.

Manaus/AM, 24 de maio de 2021.

YOMARA LINS  
Vereadora / PRTB